

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11/08/2014 16:31:37, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0013104-93.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Arrendamento Mercantil

Requerente: Santander Leasing Sa Arrendamento Mercantil

Requerido(a): Maria Batista Cardoso

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 290/292: expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente. Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Fl. 278: expeça-se certidão para os fins do convênio (fl. 37), código 108.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 12 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.